

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 428 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 68ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a convocação para a 439ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 68ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 08 de outubro de 2018, e na 439ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2½ (duas e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, se desloque de Dourados-MS a Campo Grande-MS, no dia 08 de outubro de 2018 e de Campo Grande-MS a Dourados-MS no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012